



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 Inexigibilidade nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODIR JOÃO BOEHM**, doravante denominado CONTRATANTE,

### RESOLVE:

Com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato Administrativo nº 07/2026**, celebrado com a empresa **EDM MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.158.863/0001-48, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS, representada por **EDERSON MORAIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.392.100-39, mediante as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização do valor contratual**, referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças para a carregadeira Maxloader.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica apostilado o Contrato Administrativo nº 07/2026 para constar a seguinte alteração: O valor referente aos serviços e fornecimento de peças passa a ser de **RS 6.248,63 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme documentação apresentada e justificativa administrativa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 07/2026 que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato Administrativo nº 07/2026, para todos os efeitos legais.

Ernestina/RS, 09 de abril de 2026.

  
**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal